



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral PJe n. 0600073-86.2020.6.22.0005

Origem: Costa Marques/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Prestação de contas de exercício financeiro

Recorrente: Diretório municipal do Progressistas - Costa Marques/RO

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO n. 9951

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600494-67.2020.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Jefferson Luiz Dias dos Santos

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Paulo Ricardo Ferreira de Freitas – OAB/RO n. 9974

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600353-09.2020.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Maria da Conceição Queiroz da Silva

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Retirado de pauta a pedido do relator.

Encerrada a pauta de julgamentos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Desembargador Miguel Mônico, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, que iniciou sua manifestação registrando mais uma vez a confiança dele na pessoa do presidente, nos magistrados e no corpo de servidores da Justiça Eleitoral, ao tempo em que realçava a importância do trabalho da Corregedoria nesse ano de eleições gerais, porquanto requerer um trabalho proativo, diante das situações que se apresentam, em especial o combate as *fake news*, um dos grandes desafios a ser enfrentado nesse ano eleitoral, por entender que as *fake news* corrompem a vontade do eleitor e acabam por fim, indo contra o processo democrático contido no Estado Brasileiro. Diante desse quadro, esclareceu que a Corregedoria Regional Eleitoral pretende ombrear o trabalho com o Ministério Público Eleitoral e desse modo contribuir com esta Corte da melhor forma possível, a fim de permitir que as eleições sejam limpas, tratadas com isonomia, tanto em relação aos partidos, quanto em relação aos candidatos. De forma que todos tenham tratamento idêntico. Espera que em breve possa marcar uma reunião com os presidentes de partidos políticos, e também com os juízes eleitorais e a Polícia Federal, para tratar sobre essas e outras questões relacionadas ao pleito, sempre no intuito de colaborar com a Corte e ter uma gestão proativa, em especial no que diz respeito a apuração e eventual punição a burlas à legislação eleitoral, diante do quadro que possa se apresentar, assim que libradas as propagandas eleitorais e os atos de campanha. Finalizou agradecendo a todos.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente destacou o privilégio de estar no comando deste Regional, juntamente com o Corregedor e os demais juízes, a quem fez questão de saudar nominalmente cada um deles. Destacou também a importância de toda a equipe técnica do Tribunal. Em continuidade, afirmou que efetivamente precisa e necessita contar com o apoio de todos esse ano. Um ano de eleições gerais, em que a Corte terá muito trabalho a exemplo de registro de candidatura, propaganda eleitoral e prestação de contas. Antes de finalizar registrou mais uma vez votos de pesar ao Dr. João Luiz Rolim Sampaio, pela perda familiar, que “muita tristeza, causou a todos”.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e quatro minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

Desembargador KIYACHI MORI

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYACHI MORI, Presidente**, em 27/01/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0783992** e o código CRC **39102D6B**.

0000224-07.2022.6.22.8000

0783992v8